



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

Fis. _____

LEI Nº 976/2014

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CARGO PARA O QUADRO DE SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criado o cargo de provimento efetivo abaixo descrito, que passa a integrar a Estrutura de Cargos da Prefeitura Municipal de Icaraíma, e incorporam ao Anexo II da Lei Municipal n.º 650/2011, de 08 de novembro de 2011:

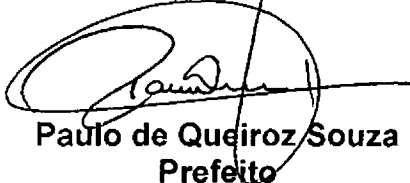
CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL
Coordenador Contábil	01	40h	104

Parágrafo único. Ao cargo ora criado aplicar-se-ão as disposições do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Icaraíma, instituído pela Lei Municipal n.º 650/2011.

Art. 2º. O vencimento do Cargo ora criado é o constante da Tabela de Vencimento – Anexo I, da Lei n.º 650/2011.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2014.


Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

